



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19/10/99	
D.O.U. 21/10/99	Seção 1 P. 7
ATO: PM 1513	19/10/99
D.O.U. 20/10/99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

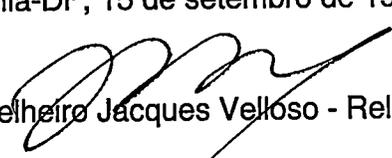
MANTENEDORA/INTERESSADO: Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga/Fundação Arco-Íris de Araputanga		UF: MT
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23020.001170/98-74		
PARECER Nº: CES 883/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/09/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pela autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga, em Araputanga – MT, mantida pela Fundação Arco-Íris de Araputanga, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada, no turno noturno, devendo a instituição observar às recomendações da referida Comissão e às determinações da SESu/MEC. Ao longo do próximos anos a expansão do quadro docente, a bem da qualidade do ensino, deve corresponder a um aumento da proporção de professores em tempo integral e em tempo parcial.

A Instituição deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1999.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

883/99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP N° 568 /99

Processos : 23020.001170/98-74
Interessada : FUNDAÇÃO ARCO-ÍRIS DE ARAPUTANGA
CGC : 37.500.808/0001-48
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga, na cidade de Araputanga, no Estado de Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

A Fundação Arco-Íris de Araputanga solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno.

O pedido de credenciamento da Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga foi instruído conforme a Portaria Ministerial n° 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu n° 732/98, anexada ao Proc. n° 23000.009903/98-39, apensado ao Proc. 23020.001169/98-95, de autorização do curso de Letras. Tramitam nesta Secretaria outros processos de autorização de cursos, de interesse da Instituição.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, Informação COTEC/SESu n° 748/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico, Parecer DEPES/SESu n° 1.271/98, manifestando-se favoravelmente a sua aprovação. A CEE de Letras recomendou que, na fase de verificação, fossem observados o regime de trabalho e a titulação do corpo docente e apresentou as seguintes recomendações:

- 1 - Acrescentar o conteúdo de Teoria da Contabilidade, a partir do quinto semestre, em substituição a disciplina Contabilidade Privada;
- 2 - Readequar os conteúdos das disciplinas Matemática Aplicada e Matemática Financeira, evitando superposição;
- 3 - Melhorar as ementas das disciplinas Contabilidade Introdutória, Contabilidade Básica, Contabilidade Geral I e II.

Juc 1170

Em 18 de novembro de 1998, o Diretor-Presidente da Fundação Arco-Íris de Araputanga assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria MEC nº 374 de 31 de março de 1999, constituída pelos professores Paulo Schmidt, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Jacira Tudora Carastan, da Universidade de São Paulo. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 31 de maio e 1º de junho de 1999.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 80 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que a Instituição reformulou alguns pontos do projeto pedagógico, para melhor adequá-lo ao perfil desejado do formando e que foi explicitada uma política de qualificação e titulação do corpo docente, embora não haja uma programação efetiva para esse fim. O coordenador do curso possui experiência docente e formação em área afim. A Comissão constatou que o acervo da biblioteca não atende as necessidades do curso e solicitou Termo de Compromisso para destinação de parte das receitas à aquisição de livros e periódicos.

A Comissão Verificadora apresentou as seguintes recomendações, que deverão estar atendidas na fase de reconhecimento do curso:

- 1) o coordenador deste curso deverá ter, no mínimo, 20 horas de trabalho semanais dedicadas às atividades de administração e coordenação do curso de graduação em Ciências Contábeis;
- 2) o quadro docente do curso proposto deverá ser formado por professores que sejam, por ora, no mínimo, especialistas na área de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC, e, no devido tempo, deverão se enquadrar às determinações da nova LDB;
- 3) o quadro docente do curso proposto deverá ser completado, durante o período que antecede o reconhecimento, por professores que se enquadrem nas novas normas da LDB, inclusive quanto ao regime de dedicação integral, e não na sua maioria de horistas;
- 4) o número máximo de disciplinas para um mesmo professor do curso de Ciências Contábeis não deve ultrapassar a três.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as medidas necessárias ao cumprimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento. Deverá, ainda, providenciar a expansão do acervo da biblioteca e

dos equipamentos do laboratório de informática, até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso, por esta SESu/MEC.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente;

C – Organização curricular.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga, mantida pela Fundação Arco-Íris de Araputanga, na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno. Esta Secretaria determina que, até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso, as recomendações da Comissão Verificadora, referentes ao acervo específico e ao laboratório de informática deverão estar atendidas. A IES deverá se credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

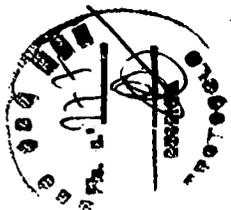
Brasília, 08 de julho de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23020.001170/98-74

Instituição: Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Fundação Arco-Íris de Araputanga	80	Noturno	Seriado semestral	2.760 h/a	05 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Administração, Contabilidade, Ciências Contábeis, Adm. Contábil e Financeira	04
Especialistas	Linguística (mestrando em Linguística), Didática Geral (2), Administração Financeira e Orçamento, Adm. Contábil e Financeira, Filosofia e Teologia	06
Graduados	Psicologia, Ciências Contábeis (3), Filosofia, Ciências Econômicas, Ciências Jurídicas, Administração (2), Engenharia Civil, Ciências Jurídicas, Ciências da Computação	12
TOTAL		22
Regime de trabalho: TI = 03 professores TP = 04 professores HORISTAS = 15 professores		



A.3 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL-TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Faculdade Católica Rainha da Paz utilizará as dependências do Centro Social, localizado na R. 23 de maio, s/nº, Centro, constantes de 1.881,52 metros quadrados de área construída. A infra-estrutura da instalação inicial consta da planta baixa anexada ao processo. Há previsão para instalação de um laboratório de Línguas e de um centro de convivência.

LABORATÓRIOS

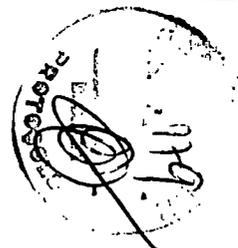
A Comissão Verificadora assinalou que não há laboratórios que incentivem atividades de pesquisa e que o apoio da informática atende as disciplinas do curso apenas em termos.

BIBLIOTECA

A IES firmou Termo de Compromisso, no sentido de providenciar a assinatura de revistas e outras publicações de interesse do curso, em conformidade com a política de atualização, informatização e expansão do acervo.

QUADRO RESUMO DO CORPO DOCENTE INDICADO

PROFESSOR	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO		REGIME DE TRABALHO	
		Graduação	Pós-Graduação	TI	TP
01- Adil Antônio Alves de Oliveira	- Psicologia Aplicada	Psicologia-Faculdades Cat. De MT			
02- Ana Maria Di Renzo	- Português Instrumental - Inglês Instrumental - Língua Espanhola	Letras – Fac. Filosofia Ciências e Letras de Umuarama – PR	Especialista em Linguística Mestranda em Linguística-UNEMAT	X	
03- Angelo Donisete Rado	- Ética Geral e Profissional - Ciências Políticas	História – FAFICLE – Jales – SP	Especialista em Didática Geral – FAFICLE		
04- Ariel Lopes Torres	- Análise de Custos - Contabilidade de Custos	Ciências Contábeis- Unemat	Cursando Especialização em Gerenciamento de Micro e pequenas Empresas – UFLA - MG		
05- Ávilo Roberto de Magalhães	- Marketing de Serviços - Administração de Sistemas de Informações - Teoria da Administração - Estrutura e Análise Projetos - Mercados de Capitais	Administração- UFMT	Mestre em Administração – UFRN		



06- Bolanger José de Almeida	- Contabilidade Comercial - Contabilidade de Cooperativas - Auditoria Contábil	Ciências Contábeis	Mestre em Contabilidade - PUC		X
07 - Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes	- Sociologia Aplicada	Pedagogia	Especialista em Didática geral		
08- Danilo Perch	- Filosofia e Lógica	Filosofia			
09 -David Severo da Silva	- Contabilidade Geral I - Contabilidade Introdutória	Ciências Contábeis- FACCATS			
10- Elias Bortoli	- Contabilidade Geral II - Contabilidade Rural - Contabilidade e Orçamento Público	Ciências Contábeis Fund. Educ. Machado de Assis – Stª Rosa - RS	Especialista em Administração Financeira e Orçamento – Fund. Missioneira de Ensino Superior de Stª Angelo - RS		X
11- Elias Silva Lima	- Economia - Comércio Exterior - Economia Brasileira	Ciências Econômicas- UFMT			
12- Isis Maria P. de Queiroz dos Santos	- Noções de Direito - Legislação Trabalhista e Previdenciária	Ciências Jurídicas – SOCIGRAN	Cursando Especialização Direito Público – UNEMAT		
13 -Isler Silveira Leite	- Métodos e Técnicas de Pesquisas - Teoria da Contabilidade - Estágio Supervisionado I	Ciências Contábeis – UFMT	Mestre em Ciências Contábeis- FGV		



14- João Wanderley V. Garcia	<ul style="list-style-type: none"> - Perícia Contábil - Contabilidade Gerencial - Contabilidade Imobiliária - Contabilidade Bancária 	Ciências Contábeis	Especialista em Administração Contábil e Financeira – Unemat Mestrando em Ciências Contábeis - PUC			
15- Mário Alberto Ribeiro Chagas	<ul style="list-style-type: none"> - Organização, Sistemas e Métodos - Administração Financeira e - Orçamentária - Gerência de Qualidade Total - Administração de Recursos Humanos 	Administração/ Análise de Sistema- Fac.Ciência da Computação Cristo Rei.			X	
16- Marisa Brito Aguiar	<ul style="list-style-type: none"> - Contabilidade Social e Ambiental - Estrutura e Análise das - Demonstrações Contábeis I - Contabilidade Tributária 	Ciências Contábeis – Fac. Ciênc. Cont. e Adm. Moraes Jr.		X		
17- Odenildo de Sá Teles	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis II - Estágio Supervisionado II - Controladoria 	Ciências Contábeis – UFMT	Mestre em Administração Contábil e Financeira – UFP		X	
18- Pe. Ermínio Duca	<ul style="list-style-type: none"> - Cultura Teológica 	Filosofia e Teologia – Collegio Internazionale	Especialista em Filosofia e Teologia – Roma	X		
19- Sandro Benedito Sguarezi	<ul style="list-style-type: none"> - Organização Sistemas e Métodos - Administração de Recursos Humanos 	Administração - UNEMAT				X



20- Sidney Pires Salomé	- Matemática Aplicada - Matemática Financeira - Estatística	Engenharia Civil – UFMT				X
21- Valmir Alaércio dos Santos	- Legislação Comercial e Societária	Ciências Jurídicas – SOCIGRAN				X
22- Vanise Marques	- Informática	- Ciências da Computação – UFMS - Ciências Contábeis – UCDB				X

PROFESSOR
 [Handwritten signature and stamp]

ANEXO C

10.4. Grade Curricular e Semestralização das Disciplinas

1º SEMESTRE			2º SEMESTRE		
DISCIPLINAS	C/H	CR.	DISCIPLINAS	C/H	CR
Contabilidade Introdutória	60	04	Contabilidade Geral I	60	04
Teoria da Administração	60	04	Sociologia Aplicada	60	04
Português Instrumental	60	04	Matemática Financeira	60	04
Matemática Aplicada	60	04	Mét. e Téc. de Pesquisa	60	04
Informática	60	04	Optativa Grupo III	60	04
Total	300		Total	300	

3º SEMESTRE			4º SEMESTRE		
DISCIPLINAS	C/H	CR.	DISCIPLINAS	C/H	CR
Contabilidade Geral II	60	04	Contabilidade Comercial	60	04
Economia	60	04	Filosofia e Lógica	60	04
Noções de Direito	60	04	Legislação Trabalhista e Previdenciária	60	04
Organização, Sistemas e Métodos	60	04	Estatística	60	04
Cultura Teológica	60	04	Optativa Grupo I	60	04
Total	300		Total	300	

5º SEMESTRE			6º SEMESTRE		
DISCIPLINAS	C/H	CR.	DISCIPLINAS	C/H	CR
Contabilidade Social e Ambiental	60	04	Marketing de Serviços	60	04
Psicologia Aplicada	60	04	Comércio Exterior	60	04
Teoria da Contabilidade	60	04	Contabilidade de Custos	60	04
Administração Financeira e Orçamentária	60	04	Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis I	60	04
Optativa Grupo II (a)	60	04	Optativa Grupo II (b)	60	04
Total	300		Total	300	

Es

7º SEMESTRE			8º SEMESTRE		
DISCIPLINAS	C/H	CR.	DISCIPLINAS	C/H	CR.
Gerência de Qualidade Total	60	04	Contabilidade Rural	60	04
Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis II	60	04	Perícia Contábil	60	04
Legislação Comercial e Societária	60	04	Auditoria Contábil	60	04
Contabilidade e Orçamento Público	60	04	Ética Geral e Profissional	60	04
Análise de Custos	60	04	Contabilidade Tributária	60	04
Total	300		Total	300	

9º SEMESTRE			10º SEMESTRE		
DISCIPLINAS	C/H	CR.	DISCIPLINAS	C/H	CR.
Contabilidade Gerencial	60	04	Estágio Supervisionado II	180	12
Estágio Supervisionado I	120	08			
Total	180		Total	180	

V. Emílio Lúcia
 Faculdade Católica « Rainha da Paz »
 FCARP
 R Nereu Ramos, 673 - Cx. P. 13 - Araputanga MT

Schmidt
 Prof. Paulo Schmidt
 01.06.99

*Cláudio
 -missão AVAL-MEC
 1/6/99*